



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

ATA DA 41ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 27 DE AGOSTO DE 2024 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Marco Antônio de Farias, Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira, Cláudio Portugal de Viveiros e Lourival Carvalho Silva.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente externou grande satisfação pelo seu retorno ao Plenário da Corte, após o seu árduo período de recuperação.

Em seguida, o Presidente pontuou o avanço de projetos legislativos de interesse da Justiça Militar da União que se encontram em trâmite no Congresso Nacional. Assim, informou que o Projeto de Emenda Constitucional para a ampliação de competência da JMU (PEC nº 7) será submetido a uma audiência Pública no Senado Federal, devendo, posteriormente, ser encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal. Ademais, ressaltou o apoio total do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Luís Roberto Barroso aos projetos da JMU como o assento da Justiça Militar no Conselho Nacional de Justiça.

Prosseguindo, o Ministro Presidente rememorou seu atropelamento em 26 de julho, na cidade de Fortaleza/CE, relatando ter sofrido fratura no crânio, além de oito costelas quebradas, fratura do seio da face e escoriações por todo o corpo. Assim, emocionado, agradeceu por todo o apoio recebido e, em especial, as orações por sua recuperação. Na sequência, agradeceu ao Ministro Vice-Presidente JOSÉ COÊLHO FERREIRA por abraçar o desafio de presidir a Corte, mesmo com compromissos importantes como a visita da comitiva da Suprema Corte da Indonésia e a aprovação da proposta orçamentária para o ano vindouro, além disso, não esqueceu de demonstrar gratidão pelo trabalho árduo do Secretário-Geral da Presidência, Cel Av Refm Luiz Fernandes de Oliveira, do Diretor-Geral do STM, Gen José Carlos Nader Motta e de todos aqueles que se esforçaram diante de sua inesperada ausência.

Em continuação, o Ministro Presidente comemorou a inauguração do Auditório do Superior Tribunal Militar, cumprimentando a Diretoria-Geral do STM e a Diretoria de Administração (DIRAD), citando também o transcurso de Seminários importantes para a Justiça Militar nesse período de seu afastamento, nas cidades de Santa Maria/RS e Foz do Iguaçu/PR.

Ainda, o Presidente comunicou a realização de reunião, em 29 de agosto, às 16 horas, juntamente com o Ministro Vice-Presidente JOSÉ COELHO FERREIRA e o Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES para tratar da reestruturação da JMU, levando em consideração a otimização da produtividade e o orçamento previsto. No adendo, em 10 de setembro, às 14 horas, o Conselho de Administração se reunirá para discutir questões pontuais acerca do mesmo assunto.

No dia 11 de setembro, às 14 horas, haverá Sessão Administrativa Presencial para debate e aprovação dessa nova reestruturação nos cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções nos Quadros Permanentes da Secretaria do STM e das Auditorias da JMU, com base na Lei 14.741/23.

Ainda, em 6 de setembro, às 12h30, será oferecido um almoço de confraternização, no Superior Tribunal Militar, ao Ministro da Defesa José Múcio Monteiro Filho, aos Comandantes Militares das Forças, ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Alt Esq Renato de Aguiar Freire e ao Secretário Executivo.

Continuando, o Ministro Presidente comunicou a realização de Sessão de Julgamento Virtual para a próxima semana, dias 2 a 5 de setembro e convocou Sessão de Julgamento Presencial para a semana seguinte, dias 10 e 12 de setembro. No dia 11 de setembro, ocorrerá Sessão Administrativa Presencial, com início às 14 horas.

Por oportuno, o Presidente compartilhou a necessidade de algumas reuniões, a partir da semana que vem, com o objetivo de realizar ajustes no orçamento previsto para até o final desse ano, otimizando as decisões financeiras juntamente com o Conselho de Administração do Tribunal para aplicação de recursos no Plano de Saúde da Justiça Militar da União (PLAS/JMU), que necessita de reforço orçamentário.

Finalizando, o Presidente esclareceu que ainda se encontrará um pouco afastado da sede do Tribunal, durante a próxima semana, por conta da realização de sessões de fisioterapia.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA ressaltou ser uma imensa alegria presenciar o intenso processo de recuperação do Ministro Presidente, uma vez que após exatos 1 mês e 1 dia do grave acidente, transparece uma recuperação a pleno vapor. Concluindo, desejou bom retorno e votos de plena e total recuperação.

Em seguida, o Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fez referência ao Seminário III Fórum – Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público – OEA, realizado em Foz do Iguaçu/PR, com sua presença e dos Ministros LÚCIO MÁRIO BARROS GÓES, JOSÉ BARROSO FILHO e PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, além de magistrados e servidores da JMU, passando a palavra ao Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ para as considerações acerca do evento.

Dando prosseguimento, o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ relatou que nos dias 22 a 24 de agosto, transcorreu o III Fórum – Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público - OEA, em Foz do Iguaçu/PR. O evento contou com a participação de centenas de magistrados do país e do exterior, além de membros do Ministério Público. O Tribunal foi representado, pelo seu Ministro Vice-Presidente JOSÉ COELHO FERREIRA e Ministros LÚCIO MÁRIO BARROS GÓES e JOSÉ BARROSO FILHO, acrescentando que o STM foi dos Tribunais, exceto o do Paraná e alguns poucos, o que teve maior número de participantes, com presença em massa de servidores da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União (ENAJUM), uma das promotoras desse fecundo evento, desde o primeiro encontro em Washington, D.C. no ano passado entre fevereiro e março. Ressalta-se ainda a participação do Procurador-Geral da República, Ministros do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal Superior do Trabalho. Além disso, palestraram no evento, os Juízes Federais da JMU, Drs. José Mauricio Pinheiro de Oliveira e Sidnei Carlos Moura. O Seminário apresentou agenda atualizada com debates palpitantes para o Brasil e todo o Continente Americano. Finalizando, saudou a organização do evento por parte do Tribunal de Justiça do Paraná, através do Presidente Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen e a sua Escola Judicial, EJUD-PR, agradecendo também a recepção do Tribunal e da Escola.

Por fim, noticiou já estar em esboço o próximo encontro marcado para fevereiro, em Washington, D.C. e o encontro nacional na cidade do Rio de Janeiro, durante o mês de março.

Concedida a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS rendeu boas-vindas ao Ministro Presidente, afirmando que, pela dinâmica da sua anunciada agenda, está convencido de sua recuperação e disposição para os trabalhos. Na sequência, agradeceu a toda a Corte pelas mensagens e orações dedicadas para sua esposa e, em especial, agradeceu à Força Aérea Brasileira e ao Comandante da Base Aérea de Santa Maria/RS Coronel Aviador Daniel Lames de Araujo que, ao tomar ciência do infortúnio acontecido, se dispôs a levá-lo de imediato do Simpósio até Curitiba/PR, de onde partiu para seu retorno à Brasília/DF.

Logo em seguida, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA associou-se aos cumprimentos dirigidos ao Ministro Presidente por ocasião de seu retorno ativo, externando sua gratidão a Deus por sua incrível recuperação. Em relação ao XVIII Seminário de Direito Militar de Santa Maria/RS, coordenado pelo Exército e pela Força Aérea, destacou que a Marinha do Brasil sediada em Rio Grande/RS foi convidada a se associar. Ainda, sobre esse seminário, que contou com o incentivo e assessoria científica do Juiz Federal da JMU, o decano, Dr. Celso Celidônio, temas bastante interessantes foram abordados. O Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli e o Subprocurador-Geral, Dr. Antônio Pereira Duarte palestraram sobre o papel do Ministério Público atualmente na prestação jurisdicional. Por sua vez, a Juíza Federal Substituta da Justiça Militar, Dra. Mariana Queiroz Aquino discorreu sobre as inovações no trato dos problemas de assédio, tema bastante sensível no âmbito das Forças Armadas, a exigir atenção dos Comandantes de todas as unidades e em todos os níveis nas guarnições.

Continuando, o Ministro CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA relatou ter abordado em sua palestra as modificações do CPM à luz da Lei 14.688/23. O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA realizou a palestra de abertura do evento. Outrossim, o pulsante tema da Inteligência Artificial e sua aplicação na Justiça Militar também foi abordado no evento. O art. 290 do CPM e sua comparação com o art. 202 do CPM, embriaguez em serviço também foi estudado. Em suma, foi um Seminário bastante interessante e atual nos seus temas levantados. Destacou a organização da Base Aérea de Santa Maria com a disponibilização para levar todos os participantes da área RJ-SP-Brasília, uma vez que a cidade de Santa Maria ainda se encontra em dificuldade de acesso e saída, deixando registrado o esforço feito pela Guarnição de Santa Maria comandada pelo Gen Div Pimentel que está envolvida na reconstrução do Estado.

Com a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS destacou a presença do Prefeito de Santa Maria/RS, em duas oportunidades, o que revela a gratidão e o prestígio dirigida às Forças Armadas pelo trabalho executado na tragédia climática ocorrida na Região Sul do País.

Usando da palavra, o Ministro Presidente pontuou ser essencial a presença das Forças Armadas nesses momentos de tragédias nacionais.

Aproveitando a oportunidade, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA somou-se às vozes anteriores, saudando o Ministro Presidente pela coragem diante do inesperado e sua bravura, desejando melhoras constantes. Finalizando, demonstrou felicidade pelo retorno do Ministro Presidente, enfatizando que a vida deve seguir mediante a nossa coragem, resiliência e força.

Por fim, o Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA compartilhou das saudações ao Ministro Presidente pelo seu retorno e, em seguida, rendeu seus cumprimentos aos Ministros oriundos da Força Terrestre, por ocasião da passagem do Dia do Soldado, em 25 de agosto.

Usando da palavra, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente, registrou a visita dos Oficiais alunos do Curso de Logística da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) que, acompanhados, do coordenador Major Mauricio Bertolino Rodrigues Filho, se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 7000380-71.2024.7.00.0000/DF. RELATORA: MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** NELSON TUPINAMBÁ. **ADVOGADOS:** JORGE LEONARDO DA SILVA AMARAL (OAB RJ159086) e HANNAH LARA FONSECA DA SILVA AMARAL (OAB RJ208832). **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu acolher a Questão de Ordem levantada pelo Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, para suprimir a chancela do segredo de justiça dos presentes Embargos de Declaração 7000380-71.2024.7.00.0000, nos termos previstos no art. 93, inciso IX, da Constituição da República de 1988. Em seguida, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar de não conhecimento, arguida pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar. **No mérito**, o Tribunal, **por unanimidade**, decidiu rejeitar os Embargos de Declaração, mantendo inalterado o Acórdão hostilizado.

RECURSO DE OFÍCIO Nº 7000341-74.2024.7.00.0000/RJ. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO - 2ª AUDITORIA DA 1ª CJM. **RECORRIDO:** DANIELE SCHERRER DE ABREU MAUAD. **ADVOGADO:** ALDO BARBOZA ALBUQUERQUE JUNIOR (OAB GO29407).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar de não conhecimento do Recurso de Ofício, arguida pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, e, **no mérito, por unanimidade**, decidiu negar provimento ao Recurso de Ofício, para manter a Decisão, proferida pelo Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, que concedeu parcialmente a ordem para, confirmando a Decisão liminar exarada em favor da Capitão-Tenente Médica DANIELE SCHERRER DE ABREU MAUAD, determinar o trancamento do Inquérito Penal Militar nº 7000169-05.2024.7.01.0001 quanto ao crime de falsidade ideológica, previsto no art. 312 do Código Penal Militar, e manter o IPM quanto aos demais crimes que estão sendo apurados, por seus próprios e jurídicos fundamentos. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000338-22.2024.7.00.0000/RJ. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** DANIELE SCHERRER DE ABREU MAUAD. **ADVOGADO:** ALDO BARBOZA ALBUQUERQUE JUNIOR (OAB GO29407). **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por maioria**, decidiu rejeitar a alegação levantada pelo Ministro Relator, de prejudicialidade de julgamento do mérito do presente Recurso, por perda de objeto, nos termos do art. 4, inciso V, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar. Os Ministros LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, CARLOS VUYK DE AQUINO e CELSO LUIZ NAZARETH acompanhavam o voto do Relator. Em seguida, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar suscitada pela Defesa, de ilegitimidade ativa do Recorrido para instaurar e investigar o suposto cometimento de crime contra a honra, previsto nos artigos 214 e 218, inciso II (Calúnia Contra Superior), por falta de amparo legal. Prosseguindo, **no mérito**, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito interposto pela Defesa, para manter, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a Decisão proferida pelo Juiz Federal Substituto da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, que concedeu parcialmente a ordem para, confirmando a Decisão liminar, exarada em favor da Capitão-Tenente Médica DANIELE SCHERRER DE ABREU MAUAD, determinar o trancamento do Inquérito Policial Militar nº 7000169-05.2024.7.01.0001 quanto ao crime de falsidade ideológica, previsto no art. 312 do Código Penal Militar. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fará declaração de voto quanto à prejudicialidade do recurso. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Presidência do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Ministro Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. Aldo Barboza Albuquerque Junior, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 28/08/2024, sob a presidência do Ministro Dr. JOSÉ COELHO FERREIRA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 28/08/2024, às 18:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ COELHO FERREIRA, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência**, em 29/08/2024, às 17:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3901247** e o código CRC **CF65DC31**.